



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 62 /2021.
PROCESSO N° 60256 /2021.
AUTOR: Ver. CLÁUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2021.

INDICAÇÃO N.º 62/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Srº. Alexsandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto: *Indico ao chefe do Poder Executivo Municipal assim como o secretário municipal de obras que, faça-se demarcação horizontal e junto a esta, instale-se sinalização vertical conforme lei 9.503 – Código de Trânsito Brasileiro na quantidade de, no mínimo uma por quadra, nas avenidas Mostardeiros e Osvaldo Aranha entre as Avenidas Julio Brunelli e União determinando estacionamento exclusivo à PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.*

Justificativa

Justificamos tal Indicação tendo em vista que, nossa cidade possui um número elevado de pessoas portadoras de deficiências e, juntando-se a isso, na alta temporada este número tende a aumentar, fazendo-se necessário tais reservas de espaços para estacionamento bem como sinalizações para as mesmas.

Cidreira, 17 de novembro de 2021.


Ver. CLÁUDIO HOFFMANN
Bancada do Republicanos